



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: RUA de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

Correio - email - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA **EMPRESA NCC**

NOS HOSPITAIS SÃO FRANCISCO XAVIER, Sta CRUZ E EGAS MONIZ

**NA REUNIÃO DE DIA 14 DE MAIO, NO
MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORAM
ASSUMIDOS IMPORTANTES DIREITOS – MAS O
STAD CONSIDERA-OS INSUFICIENTE!**

(PORQUE CONTINUAM A NÃO SER PARA TODOS, E OS TRABALHADORES
CONTINUAM A SER PREJUDICADOS)

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

COLEGA

No passado dia 14 de Maio de 2014 e no seguimento da reunião realizada no dia 10 de Abril de 2014, realizou-se uma nova reunião no Ministério do Trabalho com a empresa NCC para continuar a tratar os pontos debatidos na última reunião. Devido à importância dessas matérias, o STAD informa qual a sua posição sobre os pontos seguintes:

1. Descanso compensatório pelo trabalho realizado em dia feriado (acórdão do Tribunal Constitucional)
2. Cumprimento dos acordos específicos dos locais de trabalho (dos Hospitais de São Francisco Xavier e de Santa Cruz);
3. Aplicação dos acordos a todos os trabalhadores.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

- Sobre o descanso compensatório pelo trabalho realizado em dia feriado, o STAD reivindica que seja cumprido o Acórdão do Tribunal Constitucional, ou seja, que os trabalhadores têm direito ao descanso compensatório dos feriados trabalhados a partir de 1 de Agosto de 2012.
- Sobre os acordos específicos dos locais de trabalho, (subsídio de transporte, subsídio de risco e subsídio de alimentação), o STAD reivindica que estes valores sejam actualizados, como está expresso nos respectivos acordos.

- Sobre a aplicação dos acordos a todos os trabalhadores o STAD reivindica que estes sejam aplicados a todos os trabalhadores

COLEGA

A empresa NCC, em relação a estas reivindicações que o STAD apresentou na reunião só pretende acordar alguns direitos dos trabalhadores mas recusa outros – vejamos quais:

- Descanso compensatório pelo trabalho realizado em dia feriado - ser concedido só a partir de Outubro de 2013, e não a partir de 1 de Agosto de 2012, como estipula o Tribunal Constitucional;
- Cumprimento dos acordos específicos dos locais de trabalho - aumentar o subsídio de transporte a partir de 1 de Janeiro de 2014,
- Recusa fazer a aplicação dos acordos a todos os trabalhadores – aceita aplicar os aumentos a quem já tem o direito, ou seja, não aplicar a todos os trabalhadores, mantendo-se assim a discriminação que hoje já pratica;

CAMARADA

O STAD, sobre esta posição da empresa NCC, mostrou de imediato o seu descontentamento porque, e mais uma vez, os trabalhadores ficam prejudicados e continuam a contribuir para o enriquecimento da empresa mas esta não quer efectuar o justo pagamento dos direitos e quer continuar a fazer uma discriminação impossível de aceitar entre trabalhadores com direitos e trabalhadores sem direitos – o princípio existente nos locais de trabalho tem que ser obrigatoriamente TRABALHO IGUAL – DIREITOS IGUAIS!

Por este motivo e numa tentativa de solucionar o assunto, o Ministério do Trabalho voltou a marcar uma nova reunião. Se nesta reunião não houver por parte da NCC uma nova posição de acordo com este princípio, os trabalhadores podem e devem recorrer a todas as formas de luta para que a legalidade seja reposta!

Mas, em relação ao que a NCC já se comprometeu perante o STAD e o M.T., informamos que, no final de Junho, o subsídio de transporte será actualizado para o valor de 35.65€ (que é o do passe de Lisboa) e a NCC vai fazer o levantamento dos feriados trabalhados desde 1 de Outubro de 2013 para que possa conceder os respectivos dias. Ou seja, VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!

Porém, para que seja feita JUSTIÇA SOCIAL falta unicamente que seja cumprido a todos os trabalhadores sem discriminações não só o Acórdão do Tribunal Constitucional bem como os acordos específicos sobre o subsídio de alimentação e de risco.

Por isto, vamos continuar a lutar pelos direitos de todos os trabalhadores, sem discriminações!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

